



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

0____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja efetuada **A INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS PcD RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NA LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES (BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL).**

Justificativa: As famílias PcD, têm uma demanda muito grande de recursos devido as necessidades de seus integrantes. É importante destacar que, essa inclusão, não interfira nos recursos já recebidos por essas famílias e que essa receita seja um complemento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR AUTOR